



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Concede ao Ilmo. Dr. Rodolfo Augusto Pereira César o Título de Cidadão Caraguatatubense).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Dr. Rodolfo Augusto Pereira César, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 26 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
Vereador “Fernando Cuiú”

JUSTIFICATIVA:

Rodolfo Augusto Pereira César nasceu em 17 de novembro de 1987 na cidade de Corinto no Estado de Minas Gerais, filho de David César Filho e Rita de Cássia Silva Pereira César e irmão de Frederico Pereira César, formou-se em Direito pelo Instituto Santo Agostinho no ano de 2012, advogou por cinco anos e então, no ano de 2017 foi aprovado para o cargo de Delegado de Polícia Civil no Estado de São Paulo.

Na Acadepol ocupou o segundo lugar geral entre os Delegados paulistas e então escolheu para trabalhar a seccional de São Sebastião através da Delegacia do Município de Caraguatatuba-SP. Exercendo suas funções nesta urbe deste então, atuando como Delegado Assistente na Delegacia Sede de Caraguatatuba e também como plantonista para todas as cidades do Litoral Norte (Ubatuba, Ilhabela e São Sebastião) através do Plantão por Videoconferência Omnipol.

Exerce suas funções de forma íntegra e não possui processos administrativos, disciplinar ou quaisquer sindicâncias perante a corregedoria, além disso, já prestou incontáveis serviços de relevância para a preservação da segurança em nosso município e região.

As investigações conduzidas pelo Dr. Rodolfo Augusto sempre são minuciosas e assertivas o que faz com que perante o Poder Judiciário a resposta sempre seja positiva, como por exemplo a condenação de homicidas na cidade, estelionatários, ladrões e os mais diversos criminosos.

Há seis anos no Litoral Norte contribuindo na proteção das pessoas, através da resolução dos mais diversos tipos de crime pela cidade.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação, requeiro ainda, do deliberado, seja dada ciência ao homenageado, ao Ilmo. Dr. MÚCIO MATTOS MONTEIRO DE ALVARENGA, DD. Delegado Diretor do Deinter 1, ao Ilmo. Dr. HUGO PARREIRAS DE MACEDO, DD. Delegado Seccional em São Sebastião, ao Ilmo. Dr. ANDRÉ LUIZ MATERA COSTILHAS, DD. Delegado Seccional Assistente, ao Ilmo. Sr. Guilherme Derrite, DD. Secretário Estadual de Segurança Pública de São Paulo e ao DD. Ilmo. Sr. TARCÍSIO GOMES DE FRETIAS, Governador do Estado de São Paulo.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 26 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
Vereador “Fenando Cuiú”